



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE PARTIDAS RÁPIDAS

REGULAMENTO

Estarreja, 9 de janeiro de 2016

Época 2015 / 2016

Informação de 1 de dezembro de 2015

O Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas (CNR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), do CR Estarreja e da Câmara Municipal de Estarreja, disputa-se a 9 de janeiro de 2016, no Pavilhão Multiusos de Estarreja, no Parque Municipal do Antuã, 3860-250 Estarreja.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 30 de dezembro de 2015: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 4 de janeiro de 2016: 7,50€
 - até às 18:00 do dia 8 de janeiro de 2016: 10,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição individual absoluta.
2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 250,00€
 - 2º classificado: 150,00€
 - 3º classificado: 100,00€
 - 4º classificado: 75,00€
 - 5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Individual de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 11 rondas, dependendo do número de participantes. O empareamento será efectuado pelo programa Swiss Manager.





CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE PARTIDAS RÁPIDAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2015/2016
Estarreja, 9 de janeiro de 2016

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 9 de janeiro de 2016, no Pavilhão Multiusos de Estarreja.

Calendário para a prova com 11 Rondas:

- Até às 14h30	Acreditação
- 14h55	Cerimónia de Abertura
- 15h00	1ª Ronda
- 15h20	2ª Ronda
- 15h40	3ª Ronda
- 16h00	4ª Ronda
- 16h20	5ª Ronda
- 16h40	6ª Ronda
- 17h00	7ª Ronda
- 17h20	8ª Ronda
- 17h40	Intervalo
- 18h00	9ª Ronda
- 18h20	10ª Ronda
- 18h40	11ª Ronda
- 19h15	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, excepto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:



